

CEE
72



SEMA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Data de Abertura: ____/____/____

Interessado: _____

Município: _____

DATA DE ENTREGA

ASSUNTO

ENCAMI- NHAMENTO

Protocolo n. 348/56/2007 Data: 3/30/2007 09:28

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): MAGGI ENERGIA S.A

Assunto: LICENÇA PREVIA - LP

Resumo: REF. A L.P. DE GERAÇÃO DE ENERGIA

Setor Origem: NBU 2008 - MOVIDA PARA PROTOCOLO
Setor Destino: CIE

Volume: 1 de 1



OBSERVAÇÕES: _____

ETA ANE TURBINA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT
 Rua C, esquina com a Rua F – Centro Político Administrativo,
 Cuiabá/MT
 CEP: 78.050-970 – Fone: (65) 3613-7200 – www.sema.mt.gov.br

Para uso da SEMA/MT:

CIE
Fls. 379

Ger. Protec.
Fls. 379

REQUERIMENTO PADRÃO

1 – OBJETIVO DO PEDIDO

Licença Ambiental Única – LAU	<input type="checkbox"/>	Autorização de Desmatamento	<input type="checkbox"/>	Declaração	<input type="checkbox"/>
Licença Prévia – LP	<input checked="" type="checkbox"/>	TARL / TRARL – <i>Averbação de RL</i>	<input type="checkbox"/>	Vistoria/ Parecer Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação – LI	<input type="checkbox"/>	TCRL – <i>Compensação de RL</i>	<input type="checkbox"/>	Laudo Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação – LO	<input type="checkbox"/>	TRMFM ou TCMFM - Termo/Manejo	<input type="checkbox"/>	Relatório Técnico	<input type="checkbox"/>
Autorização de Exploração Florestal	<input type="checkbox"/>	TAC – PRAD /APPD/ARLD	<input type="checkbox"/>	Renovação: _____	<input type="checkbox"/>
Autorização p/ Reforma e Limp. Pasto	<input type="checkbox"/>	Cadastro: _____	<input type="checkbox"/>	Registro: _____	<input type="checkbox"/>
Autorização p/ Queimada Controlada	<input type="checkbox"/>	Juntada ao Processo nº. _____	<input type="checkbox"/>	Outros: _____	<input type="checkbox"/>

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade: Maggi Energia S/A / Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte / Linear Participações e Incorporações Ltda. / MCA Energia e Barragem Ltda		CNPJ do Empreendimento: 03.908.754/0004-85 (Maggi Energia SA)	
Endereço: Vide descrição do empreendimento		Número	Complemento: -
Bairro:	CEP:	Município/UF: Sapezal , Campos de Julio / MT	Fone:

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO / PROPRIETÁRIO(S)

Nome ou Razão Social: Marcelo Avalone	CPF / CNPJ: 242.016.501-20
Função / Cargo: Diretor MCA Energia e Barragem Ltda.	RG / Inscrição Estadual: 11204715 SSP/MT
Nome ou Razão Social: Roberto Anselmo Rubert	CPF / CNPJ: 387.728.099-49
Função / Cargo: Superintendente / Maggi Energia SA	RG / Inscrição Estadual: 1.331.347 SSP/PR
Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:

4 – CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA

Endereço: Avenida Presidente Médici	Número: 4269	Complemento: -
Bairro: Vila Birigui	CEP: 78705-000	Município/UF: Rondonópolis / MT
Telefone Residencial: -	Telefone Comercial: 66 3411-3000	FAX: 66 3411-3000

5 – DADOS DO EMPREENDIMENTO

Atividade Principal: Geração de Energia		Atividade Licenciada ou a Licenciar: Implantação e Operação de Aproveitamento Hidrelétrico	
Coordenadas Geográficas (sede): 13° 24' 4,66" S	Long.: 59° 00' 26,81" W	Investimento total (em R\$ e UPF/MT): R\$ 244.790.000,00 (estimado)	UPF/MT: -
Área construída (m²): Não há	Área a construir (m²): 554 ha	Área da propriedade (hectares): 554 ha	Área Explorada ou a Expl. (hectares): 554 ha
Área Desmatada (hectares): 554 ha	Número de funcionários existentes: não há	Número de funcionários: média mensal de 250 funcionários na construção e 6 funcionários na	
Corpo Receptor: Rio Juruena	Bacia e Sub-bacia: Sub Bacia do Alto Juruena (A 14), Regional do Rio Juruena – Telles Pires	Tipo Captação de Água <input checked="" type="checkbox"/> Derivação Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea <input type="checkbox"/> Rede Pública	

Protocolo n.: 346156/2007 Data: 23/08/2007 09:28
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): MAGGI ENERGIA S.A.
Assunto: LICENÇA PRÉVIA - LP
Resumo: REF. A L.P DE GERAÇÃO DE ENERGIA.

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: SAIA

Volume: 1 de 1



0 000008 072481

0 000008 072481

Ger. Arquivo
Fls. 03
SEMA

6 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
Nome: Fabiana Pinto Gomes		
Nº. do CPF: 257.192.228-98	Nº. do Registro no CRBio: 23.892/01-D	Nº. do Credenciamento / SEMA-MT: 685
Endereço: Rua Américo Brasiliense		Complemento: -
Bairro: Chácara Santo Antônio		Número: 615
Município/UF: São Paulo / SP		CEP: 04715-003
Telefone Residencial: 11 5546-0733	Telefone Comercial: 11 5546-0733	FAX: 11 5546-0733
E-mail: jgp@jgpconsultoria.com.br		WEB SITE: -

CIE
Fls. 380

7 – DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

O objeto de licenciamento é a implantação e operação do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Juruena e subestação associada, localizada na Bacia do Alto Juruena, na divisa entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio, no estado do Mato Grosso. O AHE Juruena está localizada no rio Juruena, a uma distância de 127,70 km de sua confluência com o rio Juína, entre os municípios de Sapezal, na margem direita, e Campos de Júlio, na margem esquerda, no Estado de Mato Grosso. As coordenadas do eixo do barramento, medidas sobre o leito do rio, são 13° 24'4,66" S / 59° 0'26,81" W.

O AHE Juruena encontra-se a uma distância de cerca de 108 km da sede municipal de Sapezal e cerca de 76 km da sede municipal de Campos de Júlio. O acesso se dá a partir da cidade de Sapezal pela MT 235, por 15,5 Km, em direção a Campo de Júlio e deste local, deve-se seguir por estradas vicinais até o local do barramento. O AHE Juruena terá potência de 46 MW e operação a fio d'água. O barramento do rio Juruena no local do AHE, será feito com barragem com altura máxima de 17,85 m e 183 m de largura e formará um reservatório de cerca de 0,54 km², com extensão de cerca de 3,47 k. A usina deve operar em nível d'água normal de 452 m, vazão média de longo termo de 158,1 m³/s e queda bruta de 35,5 m. Espera-se a geração de 24,98 MWm de energia firme com operação a fio d'água e casa de força ligada a circuito de adução de 1,66 km de comprimento, e seção trapezoidal com 16 m de largura de base e espelho d'água de 36 m em nível d'água normal (452 m).

8 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

a) Venho requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA / MT o(s) Respetivo(s) documento(s) relacionados no item 1 desse requerimento, de acordo com estabelecido no regulamento;

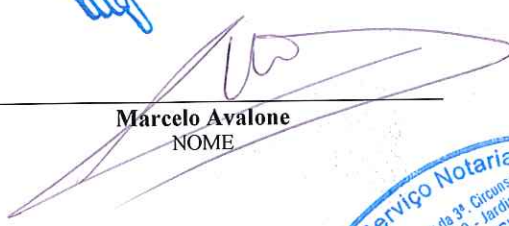
b) O desenvolvimento das atividades relacionadas no(s) Projeto(s) Básico(s) Ambiental (is) realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos;

c) Concordo integralmente com o teor do Projeto de Controle Ambiental proposto;

d) Estou ciente e concordo com o custo global e estimado para o sistema, com o cronograma físico financeiro proposto;

e) O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei.

Cuiabá/MT, 03 de Agosto de 2007.



Marcelo Avalone
NOME

Assinatura do Representante Legal
Apresentar procuração quando for o caso.
Reconhecer firma.

6° SN

6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT - CEP 78065-900
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5333 - Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6oficio@6oficio.com.br

Reconheço por assinatura a firma de: **MARCELO AVALONE**

Cuiabá-MT 03 de agosto de 2007, às 14h00 (Fabiana Pinto Gomes)
Dou fé. Em testemunho de:

Enelilze Carvalho Perrot - Escrevente Juramentada

Selo de Autenticidade
ACA 24397
R\$3,00

6º Ofício

Local de Pagamento					Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					22 31/08/2007
Cedente					Agência/Código Cedente
FEMAM - Fundo Estadual do Meio Ambiente - CNPJ 07.472.738/0001-09					3834-2/0030302013
Data do Documento	Nro.Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
08/08/2007	007 055087-01	GR	N	08/08/2007	20070550870101
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	18-019	UPF	190,1900	27,38	5.207,40
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-)Desconto/Abatimento
Sr. Caixa nao receber apos o vencimento					(-)Outras Deduções
Centro de Custo : 11002 COORD. INFRA ESTRUTURA					(+)Mora/Multa
Processo : -					(+)Outros Acréscimos
Histórico : 12 LICENCA PREVIA					(=)Valor Cobrado

Fls. 381
SEMA

CIE
Fls. 381

Sacado
MAGGI ENERGIA S A (050885-01)
SAPEZAL CAMPOS DE JULIO MT-
78000000 SAPEZAL - MT
CNPJ: 03.908.754/0004-85
20070550870101

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica

Local de Pagamento					Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					22 31/08/2007
Cedente					Agência/Código Cedente
FEMAM - Fundo Estadual do Meio Ambiente - CNPJ 07.472.738/0001-09					3834-2/0030302013
Data do Documento	Nro.Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
08/08/2007	007 055087-01	GR	N	08/08/2007	20070550870101
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	18-019	UPF	190,1900	27,38	5.207,40
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-)Desconto/Abatimento
Sr. Caixa nao receber apos o vencimento					(-)Outras Deduções
Centro de Custo : 11002 COORD. INFRA ESTRUTURA					(+)Mora/Multa
Processo : -					(+)Outros Acréscimos
Histórico : 12 LICENCA PREVIA					(=)Valor Cobrado

Sacado
MAGGI ENERGIA S A (050885-01)
SAPEZAL CAMPOS DE JULIO MT-
78000000 SAPEZAL - MT
CNPJ: 03.908.754/0004-85
20070550870101

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica

Local de Pagamento					Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					22 31/08/2007
Cedente					Agência/Código Cedente
FEMAM - Fundo Estadual do Meio Ambiente - CNPJ 07.472.738/0001-09					3834-2/0030302013
Data do Documento	Nro.Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
08/08/2007	007 055087-01	GR	N	08/08/2007	20070550870101
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	18-019	UPF	190,1900	27,38	5.207,40
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-)Desconto/Abatimento
Sr. Caixa nao receber apos o vencimento					(-)Outras Deduções
Centro de Custo : 11002 COORD. INFRA ESTRUTURA					(+)Mora/Multa
Processo : -					(+)Outros Acréscimos
Histórico : 12 LICENCA PREVIA					(=)Valor Cobrado

Sacado
MAGGI ENERGIA S A (050885-01)
SAPEZAL CAMPOS DE JULIO MT-
78000000 SAPEZAL - MT
CNPJ: 03.908.754/0004-85
20070550870101

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





**AVISO DE LANÇAMENTO
DO CONNECT BANK**
Pagamento de Títulos
Emissão 21/08/2007 - 14:41:47



Nome MAGGI ENERGIA SA	Conta Corrente 0466-17485-48	Data de Vencimento 31/08/2007
Linha Digitável 00199.22673 42007.055082 70101.000217 6 36150000520740	Data do Pagamento 22/08/2007	Valor 5.207,40
Informações Complementares FEMAM	Ficha de Compensação Título de outro banco	Número do Documento 0698173

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.
Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.

Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Phone Centre do HSBC - Pessoa Jurídica, pelo telefone 4004-3779, para as capitais (exceto Rio de Janeiro) e as seguintes cidades: Bauru, Cachoeiro de Itapemirim, Campinas, Cascavel, Caxias do Sul, Coari, Divinópolis, Feira de Santana, Governador Valadares, Ilhéus, Imperatriz, Joinville, Juazeiro do Norte, Juiz de Fora, Lages, Londrina, Marabá, Maringá, Montes Claros, Palo Branco, Pelotas, Petrolina, Picos, Poços de Caldas, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Verde, Rondonópolis, Santa Maria, Santarém, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Uberlândia, Vitória da Conquista e nas demais localidades e Rio de Janeiro: 0800-701-3779, ou com o gerente de sua conta corrente.

Ger. Protocolo
Fls. 05
SEMA

CIE
Fls. 382



DOCUMENTOS ANEXOS



1. EIA – 02 (duas) vias analógico
2. RIMA – 05 (cinco) vias analógico
3. EIA/RIMA – 04 (quatro) CD-rom
4. Instrumento Consolidado do Contrato Social
5. Cartão de CNPJ
6. Cadastro do Contribuinte na SEFAZ
7. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial
8. Carteira de identidade do Representante legal
9. Cadastro Técnico SEMA – Responsável Técnico
10. ART – Responsável pela Coordenação Geral elaboração EIA/RIMA
11. Cadastro Técnico SEMA da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA
12. Publicação do pedido de Licença no Diário Oficial e Jornal local

MCA ENERGIA E BARRAGEM LTDA

CNPJ (MF) 04.091.907/0001-64

1º (Primeiro) Instrumento Particular de Consolidação Contratual

Pág. 01/03

MARCELO AVALONE, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 30 de junho de 1961, na cidade de Dracena-SP, portador do RG: 11.204.715-SSP/SP, e inscrito no CPF (MF): 242.016.501-20, residente e domiciliado à Rua Buenos Aires, nº 530, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT;

CARLOS AVALONE JUNIOR, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 25 de Fevereiro de 1960, na cidade de Dracena-SP, portador do RG: 11.204.716 SSP/SP e inscrito no CPF (MF): 205.824.631-49, residente e domiciliada a Rua Manoel Leopoldino, Nº 155, Apto 801, Bairro Araés, Cuiabá – MT;

CARLOS AVALONE, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Advogado, nascido em 27 de Fevereiro de 1928, na cidade de Bofete-SP, portador do RG: 57 TJ/MT e inscrito no CPF (MF): 107.746.531-91, residente e domiciliada a Rua Manoel Leopoldino, Nº 155, Apto 101, Bairro Araés, Cuiabá – MT;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação: **MCA ENERGIA E BARRAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ (MF): sob o Nº 04.091.907/0001-64, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o Nº 51.200.758.308 em 11/10/2000; resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social na forma abaixo:

Cláusula Primeira => A sociedade girará sob a denominação: **MCA ENERGIA E BARRAGEM LTDA**; com sede e foro a Av. Rubens de Mendonça, S/N, Edifício Cuiabá Office Tower, Sala 502, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá – Mato Grosso.

Cláusula Segunda => O objeto principal da sociedade será o que segue:

- A) Produção e distribuição de energia elétrica;
- B) Construção de barragens, terraplanagem e pavimentação.

Cláusula Terceira => O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de Outubro de 2000, extinguindo-se a qualquer tempo, a critério dos sócios que representam a maioria do capital social, ou na ocorrência de hipóteses previstas pelo Código Comercial Brasileiro.

Cláusula Quarta => O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade.

Cláusula Quinta => O capital social, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR R\$
Marcelo Avalone	50.000	50,00%	50.000,00
Carlos Avalone	45.000	45,00%	45.000,00
Carlos Avalone Junior	5.000	5,00%	5.000,00
TOTAL.....:	100.000	100,00%	100.000,00

Parágrafo Único => De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4
Ge. Protocolo
Fls. 387
SEMA

CIE
Fls. 387



Cláusula Sexta => A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO AVALONE** acima qualificado que assinará os negócios de exclusivo interesse da sociedade, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "ad-judicia", bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro -> É vedado o uso do nome empresarial, pelo administrador, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s).

Parágrafo Segundo -> Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o(s) administradores que realizar(arem) operações, sabendo ou devendo saber estava(m) agindo em desacordo com a maioria, ou que uso de seu poder para realizar.

Parágrafo Terceiro -> O administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico

Cláusula Sétima => A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio, o Srº **Marcelo Avalone** qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Cláusula Sétima => Para consecução do objeto social, a sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe a parcela de capital que julgar útil e necessária.

Cláusula Oitava => As quotas da sociedade serão indivisíveis e inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, que, em igualdade de condições, terá direito de preferência para aquisição das mesmas.

Cláusula Nona => A título de remuneração (pró-labore), os sócios perceberão mensalmente, aquilo que, de comum acordo, for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

Cláusula Décima => O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente em 31 de dezembro, será elaborado um **BALANÇO GERAL**, e as respectivas **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**. Os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital Social, podendo os mesmos ser levados à conta de **RESERVA** para posterior utilização.

Parágrafo Único => Nos quatro meses seguintes do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira => A morte, impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, não será motivo para dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros do mesmo, ocasião que procedesse-a a alteração contratual competente.

Cláusula Décima Segunda => Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.



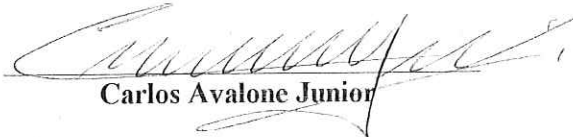
Cláusula Décima Terceira => Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá - MT, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, que por ventura surgirem, com prioridade sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CIE
Fls. 386

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento de contrato.

Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2004.



Marcelo Avalone


Carlos Avalone Junior


Carlos Avalone

Testemunhas:


Hélio Gomes de Faria
CPF(MF): 088.056.966-91
RG: 552.606 SSP/MT


Giovanna Cocco Rubin
CPF(MF): 571.573.751-68
RG: 7987/D CREA/MT





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PAG 1/3



MARCELO AVALONE, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá-MT., sito à Av. General Valle N.º 431, apto 802, Edifício João XXIII, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT., inscrito no CPF (mf) 242.016.501-20 e Rg. N.º 11.204.715 SSP/SP. **CARLOS AVALONE JUNIOR**, Brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá -MT., sito à Rua Oriente Tenuta N.º 435, Bairro Consil, Cuiabá -MT., inscrito no CPF (mf) 205.824.631-49 e Rg. N.º 11.204.716 SSP/SP. **CARLOS AVALONE**, Brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá - MT., sito à Rua Manoel Leopoldino N.º 155, Apto 101, Bairro Araes, inscrito no CPF (mf) 107.746.531-91 e Rg. N.º 57 TJ/MT; Resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

*Clausula Primeira -> A sociedade girará sob a denominação social de **MCA ENERGIA E BARRAGEM LTDA**, tendo sua sede e fórum nesta cidade de Cuiabá-MT., sito à Av. Rubens De Mendonça N.º S/N, Edifício Cuiabá Office Tower, sala 502, Bairro Bosque Da Saúde.*

*Clausula Segunda -> O objeto principal da sociedade será o que segue: **A) Produção e Distribuição De Energia Elétrica; B) Construção De Barragens, Terraplanagem e Pavimentação.***

Clausula Terceira -> O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, a partir desta data, extinguindo-se a qualquer tempo, à critério dos sócios que representam a maioria do capital social, ou na ocorrência de hipóteses prevista pelo código comercial Brasileiro.

Clausula Quarta -> O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma: R\$ 51.000,00 (cinquenta e hum mil reais), integralizados neste ato sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) representado pela sala comercial sita a Av. Historiador Rubens De Mendonça N. S/N, Edifício Cuiabá Office Tower, sala 502, Bairro Bosque Da Saúde, Cuiabá-MT, registrado no 6º (sexto) ofício Notarial desta comarca, sob o N.º 45.483 do livro GM., integralizada pelo sócio o Sr. Carlos Avalone. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país integralizado pelo sócio o Sr. Marcelo Avalone, ficando no compromisso de integralizar R\$ 45.000,00 (quarenta cinco mil reais) referente as quotas subscritas da seguinte forma: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país até 31.12.2001 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país até 31.12.2002. R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em moeda corrente do país integralizados pelo socio o Sr. Carlos Avalone Junior, ficando no compromisso de integralizar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente do país da seguinte forma: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente do país até 31.12.2001 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente do país até 31.12.2002.



Clausula Quinta -> O Capital social subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente no país, fica assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR R\$
Marcelo Avalone	50.000	50%	50.000,00
Carlos Avalone	45.000	45%	45.000,00
Carlos Avalone Júnior	5.000	5%	5.000,00
TOTAL.....:	100.000	100%	100.000,00

CIE
Fls. 388

Parágrafo Único -> De conformidade com o preceituado no Decreto Nr. 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

Cláusula Sexta -> Para consecução do objeto social, a sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe a parcela de capital que julgar útil e necessária.

Cláusula Sétima -> As quotas da sociedade serão indivisíveis e inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, que, em igualdade de condições, terá direito de preferência para aquisição das mesmas.

*Cláusula Oitava -> A gerência da sociedade será exercida pelo sócio acima qualificado o Sr. **Marcelo Avalone** que assinará os negócios de exclusivo interesse da sociedade, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "ad-judicia", bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensado da prestação de caução.*

Cláusula Nona -> A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio o Sr. Marcelo Avalone, acima qualificado.

Clausula Decima -> A título de remuneração (pró-labore), o sócio-gerente perceberá mensalmente, aquilo que, de comum acordo, for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

Clausula Decima Primeira -> O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente em 31 de dezembro, será elaborado um BALANÇO GERAL, e as respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, Os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital Social, podendo os mesmos serem levados à conta de RESERVA para posterior utilização.

Clausula Decima Segunda -> A morte, impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, não será motivo para dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros do mesmo, ocasião que procedesse-a a alteração contratual competente.



Cláusula Decima Terceira -> Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Clausula Decima Quarta -> Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá - MT., para dirimir as dívidas oriundas do presente contrato, que pôr ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se pôr si e pôr seus herdeiros o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento de contrato.

Cuiabá-MT., 29 de março de 2.000

7.º OFÍCIO

Marcelo Avalone

Carlos Avalone

2.º SERVIÇO NOTARIAL

Carlos Avalone Junior

6.º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT - CEP 78065-200
Fone: 627-5350 - Fax: 627-2941 - Home Page: www.sextooficio.com.br - E-mail: sextooficio@sextooficio.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
MARCELO AVALONE*****
E dou fé. Em Testemunho
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2000
A Notaria



Testemunhas:

Emílio Pereira de Souza
CPF N.º 559.227.671-00
RG N.º 826.465 SSP/MT

Alessandro Belisio Pereira
CPF N.º 692.512.901-72
RG. N.º 1019149-06 SSP/MT

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CUIABÁ - MT.
Reconheço, por semelhança, a (s) firma (s) de

Dr.ª Isis B. Amaral de Araújo
OAB-MT 4125 - CIC 097.683.588/68
ADVOGADA

Carlos Avalone Junior
e dou fé. Cuiabá (MT), 10 OUT. 2000

- Regira Maria Teixeira Coelho - Notária
- Benelira Lara de Souza - 1ª. Notária Subst.
- Odilza Domingues Veras Otácio - 2ª. Notária Subst.
- Maria de Arruda Campos Gotsch - Escrevente
- Regina Lúcia Gonçalves - Escrevente

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CARLOS AVALONE*****
E dou fé. Em Testemunho
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2000
A Notaria
Nize Asvolinsque Peixoto
Tabeliã Substituída
Cartório 7.º Ofício - Cuiabá - MT.




7.º Ofício - Cuiabá - MT - Fone/Fax: (0xx65) 623-4800/623-4080
E-mail: proximooficio@protonet.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.091.907/0001-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/2000
NOME EMPRESARIAL MCA ENERGIA E BARRAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCA ENERGIA E BARRAGEM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO OFFICE TOWER - SL 502	
CEP 78.015-285	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **09/08/2007** às **17:14:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



6
Gen. Protocolo
Fls. 392
SEFAZ
CIE
Fls. 392

Número de Inscrição Estadual 13206060-4	C.N.P./C.P.F do Responsável 04.091.907/0001-64	Data Início Atividade - SEFAZ 24/01/2002	Data Validade Cartão 01/03/2009
Razão Social / Nome do Produtor Rural MCA ENERGIA E BARRAGEM LTDA			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento MCA ENERGIA E BARRAGEM			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE LIMITADA			
Endereço AVE HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, SN OFFICE TOWER, FRENTE A CITY MOVEIS			Distrito
Bairro BOSQUE DA SAUDE	CEP 78000-000	Município CUIABA	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone (06)562-3408
CRC do Responsável MT-007801/OO-6	Regime de Pagamento Normal	Regime de Fiscalização	

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MCA ENERGIA E BARRAGEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 2 0075830-8	04.091.907/0001-64	11/10/2000	11/10/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 e SALA 502 ED. CUIABÁ OFFICE TOWER, BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ, MT, 78.050-000			
Objeto Social A) PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; B) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 9.841/99)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELO AVALONE 242.016.501-20	50.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
CARLOS AVALONE JUNIOR 205.824.631-49	5.000,00	SOCIO	
CARLOS AVALLONE 107.746.531-91	45.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/06/2006	Número: 20060399686		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO			Status
Evento (s): BALANCO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

07/015264-0



CUIABÁ - MT, 23 de fevereiro de 2007

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Guinauro Arcanjo da Silva
Agente de Desenv. Econ. e Social



JUCEMAT

009332

4
Est. Protocolo
Fls. 392

392



JUCEMAT

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-MT

CART. PROF. N.º 3.187/p REG. N.º 3.187 EXPEDIDA EM 21.05.84

NOME MARCELO AVALONE

FILIAÇÃO Carlos Avalone e Ida Festa Avalone

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Draçena - SP.

NASCIDO EM 30 / 06 / 61 REGISTRO CIVIL 11.204.715-SP

TÍTULO PROFISSIONAL "ENGENHEIRO CIVIL"

DATA DA EXPEDIÇÃO 21.05.1984

Assinatura: Hubert

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

CARTAS DA REPÚBLICA E COM AZUL

Gef. Protocolo

DIPLOMADO EM 22 / 01 / 83 PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA (2º DO ART. 58 DA LEI N.º 5.194 DE 24/12/1966 E LEI N.º 6.206 DE 07/05/1975)

"A-POSITIVO"
TIPO SANGÜINIO - FATOR RH

242016501-20

Assinatura do Profissional: [Assinatura]

6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT - CEP 78065-200
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5333 - Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Cuiabá, 17 de março de 2007



CIE
Fls. 393

**6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS**
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substit

EM BRANCO

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3015-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá - MT



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CERTIFICADO

Certifico que o Técnico e/ou a Empresa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Estadual de Serviços e Consultorias Ambientais, conforme o Decreto nº 7.324 de 28/03/2006, abaixo descrito:

- Nº Cadastro: 1033
- Responsável Técnico/Empreendimento: FABIANA PINTO GOMES
- CPF/CNPJ: 257.192.228-98
- Formação profissional: Biólogo - CRBio: 23.892-01-D.
- Endereço: RUA HARMONIA 942-APTO 54B BAIRRO:VILA MADALENA
- Estado: SP Município: São Paulo CEP: 05.435-001
- Cadastro inicial: 14/08/2007
- Validade: 14/08/2008

4º SERVIÇO NOTARIAL
PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃ - OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA
Rua Campo Grande, 533 - Cuiabá-MT - 78005-170
Telefone: (0xx65) 624-9999
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2007
Em Test. *[Signature]*
LUCILENE DE MORAES
Escritora Autorizada



[Signature]
Gilmar José Samaniego
Superintendente de Administração

Cuiabá(MT), 14 de agosto de 2007





**Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

I-Nº:
00831/2007

CIE
Fls. 395

CONTRATADO

2. Nome: **FABIANA PINTO GOMES** 3. Registro no CRBio: 23.892/01-D
4. CPF: 257.192.228-98 5. E-mail: gomesfabiana@uol.com.br / secretaria@jgpconsultoria.com.br 6. Tel: (11) 9997-6079
7. End.: Rua Harmonia, 942 / 54 B 8. Compl.:
9. Bairro: Vila Madalena 10. Cidade: São Paulo 11. UF: SP 12. CEP: 05435-001

CONTRATANTE

13. Nome: **JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
14. Registro Profissional: - 15. CPF / CGC / CNPJ: 69.282.879/0001-08
16. End.: Rua Américo Brasiliense, 615
17. Compl.: 18. Bairro Chácara Santo Antônio 19. Cidade: São Paulo
20. UF: SP 21. CEP: 04715-003 22. Site: -

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza
(x) 23.1. Prestação de serviço () 23.2. Ocupação de cargo/função
1.1() 1.2() 1.3() 1.4() 1.5() 1.6() 1.7() 1.8() 1.9() 1.10(X) 1.11() a() b() c()

24. Identificação: ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO (AHE) JURUENA E SUBESTAÇÃO ASSOCIADA, LOCALIZADA NA BACIA DO ALTO JURUENA, NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SAPEZAL E CAMPOS DE JÚLIO, NO ESTADO DO MATO GROSSO

25. Localização Geográfica (Município): 26. UF: MT / SP
25.1 - do Trabalho: Sapezal e Campos de Júlio 25.2 - da Sede: São Paulo

27. Forma de participação: () individual (x) equipe 28. Perfil da equipe: multidisciplinar: biólogos, engenheiros florestais, sociólogos, geógrafos, geólogos, engenheiros civis, etc.

29. Área do Conhecimento: (5) (7) 30. Campo de Atuação: 1() 2() 3(x) 4() 5()
31. Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10)

COORDENAÇÃO GERAL DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA).

CLIENTE FINAL: MAGGI ENERGIA S/A

32. Valor: R\$5.000,00 33. Total de horas: - 34. Início: 10/08/2006 35. Término: 31 / 07 / 2007

36. ASSINATURAS

37. CARIMBO DO CRBio

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 10/08/2006
Assinatura do Profissional

Data: 10/08/2006
Assinatura e Carimbo do Contratante

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: 31 / 07 / 2007 Assinatura do Profissional
Data: 31 / 07 / 2007 Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / / Assinatura do Profissional
Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXIBIDA PELO CARTÓRIO,
CORRESPONDE COM O ORIGINAL. DOU SE.

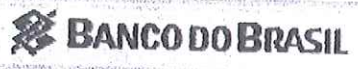
S.P. 28 JUL 2007

CLARENCE ENCRAVEL
Rua Princesa Isabel
04601-001 - São Pa.
CADA AUTEN

Colégio Notarial do Brasil
Arara - SP
Rua de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1098AL473848

Ger. Protocolo
Fls. 19
SEMA

CIE
Fls. 396



Recibo do Sacado

Sacado:

FABIANA PINTO GOMES
R HARMONIA 942/APTO. 54 B - VILA MADALENA
05435-001 SÃO PAULO - SP

23892/01-D
CX. PT.:

Local do Pagamento		PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA				Vencimento		31/07/2007
Cedente		CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DE SAO PAULO				Agência/Código Cedente		0646-7 / 85.111-6
Data do Documento	No. do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento		Número		93030897893-4
26/07/2007		RC	N	26/07/2007		(-) Valor da Documentação		22,00
Usa da Banca	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor		(-) Desconto/Abatimento		
	18-027	R\$				(-) Outras Deduções		
Instruções:		070068 Taxa de ART		22,00		(-) Mora/Multa		
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO		ART 00831/2007				(+1) Outros Acréscimos		0,00
						(-) Valor Cobrado		22,00

2607073XXXXXXXXX22,00R414409415245400552031

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S.P. 26 JUL 2007

CLAUDIA
Escrivã
Rua Princesa Isabel,
04601-001 - São Pau
CADA AUTENT



Ger. Protocolo
Fls. 30
SEMA

CIE
Fls. 397



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CERTIFICADO

Certifico que o Técnico e/ou a Empresa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Estadual de Serviços e Consultorias Ambientais, conforme o Decreto nº 7.324 de 28/03/2006, abaixo descrito:

Nº Cadastro: 685

Responsável Técnico/empreendimento: JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 69.282.879/0001-08

Endereço: RUA : AMÉRICO BRASILIENSE, Nº 615 - CHÁCARA SANTO ANTONIO

Estado: SP **Município:** São Paulo **CEP:** 04.715-003

Cadastro inicial: 12/01/2007

Validade: 12/01/2008

Guiabá(MT), 01 de fevereiro de 2007

Rodrigo Sérgio Garcia Rodrigues
Superintendente de Administração



NERI JOSÉ SCHMIDT. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação para Empresa Transportadora, instalada na Rua Renato Vitorasso, Qd. 12 L. 14, Pq. Industrial Fabrício – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

ALGODOEIRA MARIN LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para Algodoeira, instalada na Rodovia BR 163 Km 15 + 4 Km a direita - Zona rural – Ilíquia – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

COTTON MARIN LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de operação para algodoeira, instalada à Rodovia BR 070 – Km 280 - Parque Industrial - Primavera do Leste - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

“O Sr. SAULO LUIZ COCCO, E OUTRO CPF 249.630.380-72, torna público que requereu a SEMA MT, a renovação de Licença de operação, para atividade de armazenagem e secagem de grãos em sua propriedade rural Fazenda Cocco no município de Campos de Júlio MT.”

Maggi Energia S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, Linear Participações e Incorporações Ltda. e MCA Energia e Barragem Ltda, tornam publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA MT, a Licença Prévia para implantação e Operação do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Juruena e Subestação Associada, localizada na Bacia do Alto Juruena, na divisa entre os municípios de Sapezal e Campos de Julio - MT. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Francisco Barbieri Filho, presidente da Bolsa Brasil Oeste – BBO, pelo presente Edital, faço saber que no dia 15 de agosto de 2007, às 8:00 horas, na sede desta entidade, sito à Av. Couto Magalhães, nº 2.995-a, Centro, nesta cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, será realizada eleição para composição da Presidência, Vice-presidência, Conselheiros Efetivos e Suplentes para o Conselho Administrativo, junto a BOLSA BRASIL OESTE – BBO. As chapas serão registradas na reunião seguida pela eleição e posse dos membros eleitos.

Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia 15 de agosto de 2007 às 8:00h, com qualquer quorum.

Várzea Grande – MT, 01 de agosto de 2007.

FRANCISCO BARBIERI FILHO
Presidente

MOINHO MATO GROSSO LTDA ? CNPJ n.º 02.025.334/0001-45 ? I.E. n.º 13.180.689-0, sito à Rua P, 550 - Qd 42 - Lote 02 ? Dist Industrial ? Cuiabá - MT, comunica o extrativo de Formulários de Notas Fiscais Mod-01 Série 1 de n.º 5.472, 5.475 a 5.478 e 5.485 a 5.999.

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A. CNPJ Nº 24.973.927/0001-76 - ATA DA 1ª/2007 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2007. DATA, LOCAL E HORA: Dia 22 de junho de 2007, às 14:30 horas, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, Km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Realizada na forma do Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, conforme editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2007, às páginas, 68, 62 e 72, respectivamente, e no Jornal Folha do Estado de Cuiabá, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2007, às páginas 06, 06 e 06, respectivamente, cujo teor é o seguinte: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente do Conselho de Administração da empresa SPERAFICO DA AMAZÔNIA S. A. no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22 de junho de 2007, às 14:30 horas, na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, Km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Fixação de suas respectivas remunerações; c) Fixação do montante das retiradas dos Diretores da empresa. II) **MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/06; b) Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2006; c) Assuntos Gerais de interesse da empresa. Cuiabá-MT- 22 de junho de 2007. **Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração. QUORUM:** Presença de Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social da empresa com direito a voto, cujas assinaturas constam no livro de presença de acionistas. **MESA:** Presidente, Sr. Levino José Sperafico e como Secretário designado, o Sr. Itacir Antônio Sperafico. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** I) **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na condição de titulares: 1) **Presidente,** o Sr. Levino José Sperafico, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF. sob o nº 009.628.649-00, portador da Cédula de Identidade RG. nº 430.429, SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia PR. 317, Km 01, no Município de Toledo, Estado do Paraná; 2) **Vice-Presidente,** o Sr. Itacir Antônio Sperafico, brasileiro, desquitado, empresário, inscrito no CPF/MF. sob o nº 191.387.929-15, portador da Cédula de Identidade RG. nº 853.873-5, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Crissiumal, 2482, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, e, 3) **Dênis Sperafico,** brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF. sob o nº 600.357.819-04, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.380.421-0, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, nº 2665, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, todos com mandato de 02 (dois), anos conforme preceitua o parágrafo 1º, do Capítulo 14, do Estatuto Social da Empresa. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos e empossados em seguida, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis; b) Decidiu-se que os membros do Conselho de Administração não terão remuneração; c) Não haverá remuneração para os Diretores da empresa, para o presente mandato. II) **MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Aprovadas as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, na forma de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; b) Dado destino ao lucro líquido apurado no exercício de 2006, no valor de R\$ 4.914.513,58 (Quatro milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), de cujo valor não se fará nenhuma distribuição de dividendos, destinando-o, na sua totalidade, para amortização parcial do prejuízo acumulado na conta "Lucros e Prejuízos Acumulados"; c) Ratificados os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração, bem como da Diretoria Executiva, no período compreendido de 30 de abril de 2006, até a presente data, pelo motivo de ter sido realizada, tão somente nesta data, a Assembléia Geral de 2007. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada, e passou a ser assinada pelos presentes, autorizando sua publicação sem as assinaturas. Cuiabá-MT- 22 de junho de 2007. A presente ata foi lavrada da forma prevista no Parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6404/76. (Ass) Levino José Sperafico

- Presidente da Reunião; Itacir Antônio Sperafico - Secretário da Reunião; A presente ata é resumo fiel da ata que integra o competente livro. **Levino José Sperafico - Presidente. Itacir Antônio Sperafico - Secretário.** A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20070527407 em 31/07/2007.

ATA DA 70ª/2007 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2007. DATA, HORA E LOCAL: 22 de junho de 2007, às 14:00 horas, na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, Km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **QUORUM:** Presença dos Conselheiros Levino José Sperafico, Itacir Antônio Sperafico e Dilso Sperafico. **MESA:** Presidente, Sr. Levino José Sperafico e como Secretário designado Sr. Itacir Antônio Sperafico. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** De conformidade com o que preceitua o parágrafo 9º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração elege os membros da Diretoria Executiva, para um mandato de doze (12) meses, iniciando-se a partir desta data, e com seu término previsto para o dia 30 de abril do ano 2.008, ficando assim constituída: **DIRETOR PRESIDENTE:** Sr. Itacir Antônio Sperafico, brasileiro, desquitado, empresário, inscrito no CPF/MF. sob o nº 191.387.929-15, portador da Cédula de Identidade RG. nº 853.873-5, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Crissiumal, nº 2482, na cidade de Toledo, Estado do Paraná; **DIRETOR COMERCIAL:** Sr. Dênis Sperafico, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF. sob o nº 600.357.819-04, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.380.421-0, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, nº 2.189, na cidade de Toledo, Estado do Paraná; **DIRETOR FINANCEIRO:** Sr. Renato Luiz Dallago, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob o nº 308.065.189-87, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.028.065-2, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua General Costa e Silva, nº 1266, na cidade de Toledo, Estado do Paraná. Os Diretores, ora eleitos e empossados em seguida, declaram, para os devidos fins, que não estão incurso em qualquer penalidade que os impeçam de exercer a atividade mercantil. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a competente ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, autorizando sua publicação sem as assinaturas. Ass. Levino José Sperafico - Presidente da Reunião; Itacir Antônio Sperafico - Secretário da Reunião. A presente Ata é resumo fiel da Ata que integra o competente Livro. Cuiabá-MT-22 de junho de 2007. **Levino José Sperafico - Presidente da Assembléia - CPF/MF. 009.628.649-00. Itacir Antônio Sperafico - Secretário da Assembléia - CPF/MF. 191.387.929-15.** A presente foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20070527415 em 31/07/2007.

A White Martins Gases Industriais do Norte S/A, CNPJ 34.597.955/0007-85 torna público que solicitou a SEMA, Renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de gases industriais, sito à Av. B, 1434, Dist. Industrial, Cuiabá – MT.

GRUPO FRATERO MIRAMEZ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados os senhores interessados a se reunirem em Assembléia Geral, que se realizará no dia 05 de Agosto de 2007, domingo, às 09:00 horas, no local de atividades do Grupo Fraterno, na avenida Euclides da Cunha, nº 1160, bairro Jardim Rui Barbosa, cidade de Rondonópolis, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I – Aprovação da fundação do Grupo Fraterno Miramez;
- II – Discussão e aprovação do Estatuto;
- III – Eleição e posse da Diretoria Executiva;
- IV – Outros assuntos de interesse do Grupo Fraterno.

AFONSO MARIA MÜSSNICH NETTO

A Lógica Consultoria (65) 3028 4278 torna público que solicitou a SEMA, do Cad do Poço Tubular Profundo da J. Fernandes dos Santos Comércio (Auto Posto Ideal), CNPJ. N.º. 05.337.641/0001-50, sito à Av. Mariká esq. com R. das Castanheiras, 749, C. Nova, Glã, do Norte – MT.

MADEIREIRA 16 DE MAIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.337.452/0001-99, Torna público que requereu junto a SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (L.O.) para a atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rod. MT 280 Km 270,5 – Distrito de Alto Paraíso, Município de Nova Monte Verde – MT. Não EIA/RIMA.

MADEIREIRA SERRAMAD LTDA, CNPJ nº 36.891.679/0001-01, Torna público de Requereu junto a SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (L.O.), para a atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Rosália KM 01, Lote 636 – Sinop – MT. Não EIA/RIMA.

“**FERTILIZANTES HERINGER LTDA (UNIDADE 02) / CNPJ: 22.266.175/0036-08**” torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, localizada na Rua Alberto Saddy, nº 1085 - Distrito Industrial - Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUIZ MARCELO PIERIN DE MORAIS, CPF nº 037.806.789-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Agricultura que será desenvolvida na Fazenda Bom Retiro, localizada no município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

IEDE MARIA GASPAROTTO, CPF nº 010.414.529-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Agricultura que será desenvolvida na Fazenda Santa Ângela II, localizada no município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FLÁVIO JOSÉ FRACARO, CPF nº 010.033.560-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Agricultura que será desenvolvida na Fazenda 16 de Agosto, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

J. N. MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ nº 26.528.653/0002-12, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria sito a Rodovia MT-220, Km 86, Vila de Americana do Norte, município de Tabaporã-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MEDIANEIRA LTDA-EPP, CNPJ nº 00.327.833/0001-61, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria e Laminadora sito a Rua Maria s/nº, Salto da Alegria, Paranatinga-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VENDA: 30/07/2007 - Secretária RIVOLI D. SILVA - Membro VLR.TIT. ERDA - Membro 2.389,73 JURÍDICA: #.DEVEDES OT - CNF. CUIABA: PPLICATA: DR00063 FEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COS SA Comissão Permanente de SA-VLR.Sindicância e Processo GAR:879 Administrativo #.DEVEI 0001.07.ativo nº 003/2007 LO:7/08/07 de Souza Vieira CANTIL abandono de cargo. 2007-AF DOR: MIMAÇÃO POR EDITAL GICA FF. CPME: Comissão Permanente de #.DEVEI Administrativo Disciplinar, CNPJ: nº 075 de 13 de abril de CUIABA nº 01 do disposto no artigo 148 da PPLICATA 11664/1991 (Estatuto dos 135820 Municipais de Várzea Grande), #.DEVEI Edital, VITOR CARLOS DE FEDERICO clínico geral, para, no DER RCA partir da publicação deste, CPME: da Comissão Processante #.DEVEI Secretaria Municipal de MENTO Avenida Couto Magalhães, ANTON em Várzea Grande - MT, a TITULCA defesa escrita, dentro de 2007-Aso disciplinar que responde, CADOF OMAIS- 31,90-C01 de agosto de 2007. #.DEVEI MENTCA's Rocha Marques ANTON da Comissão TITULCA/MT/7.177

FEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de SA-VLR.Sindicância e Processo Administrativo

0001.07.ativo nº 003/2007 LO:7/08/07 de Souza Vieira CANTIL abandono de cargo. 2007-AF DOR: MIMAÇÃO POR EDITAL GICA FF. CPME: Comissão Permanente de #.DEVEI Administrativo Disciplinar, CNPJ: nº 075 de 13 de abril de CUIABA nº 01 do disposto no artigo 148 da PPLICATA 11664/1991 (Estatuto dos 135820 Municipais de Várzea Grande), #.DEVEI Edital, VITOR CARLOS DE FEDERICO clínico geral, para, no DER RCA partir da publicação deste, CPME: da Comissão Processante #.DEVEI Secretaria Municipal de MENTO Avenida Couto Magalhães, ANTON em Várzea Grande - MT, a TITULCA defesa escrita, dentro de 2007-Aso disciplinar que responde, CADOF OMAIS- 31,90-C01 de agosto de 2007. #.DEVEI MENTCA's Rocha Marques ANTON da Comissão TITULCA/MT/7.177

FEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de SA-VLR.Sindicância e Processo Administrativo

0001.07.ativo nº 007/2007 REZENDO Lopes abandono de cargo. #.DEVEI MIMAÇÃO POR EDITAL

Presidente da Comissão sindicância e Processo linear, instruída pela Portaria de 2007 e tendo em vista o 18 da Lei Municipal nº 1164/ arvidores Públicos Municipais cita, pelo presente edital, 49 - RLOPES, Auxiliar de Serviços CUIABA de quinze dias, a partir da DUPLparecer na sede da Comissão NR: lónte, da Secretaria Municipal BRAC à Avenida Couto Magalhães, CAS I em Várzea Grande - MT, a LTDAar defesa escrita, dentro de PAGASo disciplinar que responde, #.DEI 08.37.rea Grande, 01 de agosto de MT-P VENC 29/07s Rocha Marques REISde da Comissão PECB/MT/7.177

FEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de SA-VLR.Sindicância e Processo Administrativo

0001.07.ativo nº 006/2007 PAGI Maria da Silva Santos #.DE abandono de cargo. CNP. #.DEI MIMAÇÃO POR EDITAL

Presidente da Comissão sindicância e Processo linear, instruída pela Portaria de 2007 e tendo em vista o 18 da Lei Municipal nº 1164/ arvidores Públicos Municipais cita, pelo presente edital, LA SILVA SANTOS, auxiliar de JA no prazo de quinze dias, a este, comparecer na sede da Ee Permanente, da Secretaria Ctração, sito à Avenida Couto Galeria Imã, em Várzea Grande apresentar defesa escrita, #.DEI no processo disciplinar que de revelia. ande, 06 de agosto de 2007. ns Rocha Marques te da Comissão B/MT/7.177

FEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de SA-VLR.Sindicância e Processo Administrativo

0001.07.ativo nº 006/2007 PAGI Maria da Silva Santos #.DE abandono de cargo. CNP. #.DEI MIMAÇÃO POR EDITAL

Presidente da Comissão sindicância e Processo linear, instruída pela Portaria de 2007 e tendo em vista o 18 da Lei Municipal nº 1164/ arvidores Públicos Municipais cita, pelo presente edital, LA SILVA SANTOS, auxiliar de JA no prazo de quinze dias, a este, comparecer na sede da Ee Permanente, da Secretaria Ctração, sito à Avenida Couto Galeria Imã, em Várzea Grande apresentar defesa escrita, #.DEI no processo disciplinar que de revelia. ande, 06 de agosto de 2007. ns Rocha Marques te da Comissão B/MT/7.177

Presidente da Comissão sindicância e Processo linear, instruída pela Portaria de 2007 e tendo em vista o 18 da Lei Municipal nº 1164/ arvidores Públicos Municipais cita, pelo presente edital, LA SILVA SANTOS, auxiliar de JA no prazo de quinze dias, a este, comparecer na sede da Ee Permanente, da Secretaria Ctração, sito à Avenida Couto Galeria Imã, em Várzea Grande apresentar defesa escrita, #.DEI no processo disciplinar que de revelia. ande, 06 de agosto de 2007. ns Rocha Marques te da Comissão B/MT/7.177

Presidente da Comissão sindicância e Processo linear, instruída pela Portaria de 2007 e tendo em vista o 18 da Lei Municipal nº 1164/ arvidores Públicos Municipais cita, pelo presente edital, LA SILVA SANTOS, auxiliar de JA no prazo de quinze dias, a este, comparecer na sede da Ee Permanente, da Secretaria Ctração, sito à Avenida Couto Galeria Imã, em Várzea Grande apresentar defesa escrita, #.DEI no processo disciplinar que de revelia. ande, 06 de agosto de 2007. ns Rocha Marques te da Comissão B/MT/7.177

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/07/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO/SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que será Prorrogada a Data de Abertura do Pregão em epígrafe, pelo motivo de solicitação de fornecedores para ler um prazo maior quanto a visita técnica prévia no local de instalação para verificar as condições de instalação e prever nos seus custos todas as despesas necessárias para o perfeito fornecimento do objeto visto que a distância entre os municípios são muito longas. OBJETO: Aquisição de NO-BREAKS e aquisição de GRUPOS GERADORES sendo:

LOTE 01: ITEM 1 - No-Breaks de 3 KVA para atender as AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS de Diamantino, Mirassol D'oueste e Cáceres e POSTOS FISCAIS de Araguaiana, Cocalinho, Colniza, Castuva, Itacaiú, Ponte Branca, Ribeirãozinho e União; ITEM 2 - No-Breaks de 6 KVA para atender as AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS de Água Boa, P. Lacerda, Campo Verde, Alta Floresta e POSTOS FISCAIS de Frederico Campos, Cachimbo, Flávio Gomes; ITEM 3 - No-Breaks de 10 KVA para atender os POSTOS FISCAIS de XII de Outubro, Cabeceira Alta, Distrito Industrial Cuiabá, Alto Araguaia; ITEM 4 - No-Break de 30 KVA para atender a Agência Fazendária de Rondonópolis; LOTE 02: ITEM 1 - No-Break de 120 KVA para atender sede SEFAZ-MT. LOTE 03: ITEM 1 - Grupos Motor Gerador de 55 KVA, para atender o Posto Fiscal do Cachimbo e Posto Fiscal de Colniza; ITEM 2 - Grupo Motor Gerador de 300 KVA, para atender o Posto Fiscal de Correntes REALIZAÇÃO: Dia 27 de Agosto de 2007 às 9:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", SALA 01, Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970 RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET Retire seu Edital acessando a página www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Pregoeira PUBLIQUE-SE WALDIR JÚLIO TEIS Secretário de Estado de Fazenda

ANDERSON LUIZ GONÇALVES, CPF 012.329.458-46, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única da FAZENDA SAMOA I e II, em Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GILSON JOSÉ CAMESCHI, CPF 322.333.451-34, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação Provisória para atividade de Carvoejamento em Pontal do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDMAR HERNANDEZ, CPF 098.176.498-30, torna público que requereu a SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA AGRODAN II, em Pontal do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Indústria e Comércio de Alimentos Nova Canaã, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação e Operação para atividade de Frigorífico, localizado na Rod. MT 320, Km 77, zona rural, Nova Canaã do Norte - MT.

ORAÇÃO À SANTO EXPEDITO (Festa 19 de Abril) Você está com PROBLEMAS FINANCEIROS ou com algum PROBLEMA de difícil solução, precisa de AJUDA URGENTE. Peça ajuda ao Santo dos Negócios que precisam de solução, pois SANTO EXPEDITO O ATENDERÁ. ALCANCE UMA GRAÇA - ORAÇÃO Meu Santo Expedito das causas justas e urgentes, SOCORREME nesta hora de AFLIÇÃO e DESSESPERO, intercedei por mim junto ao nosso Senhor JESUS CRISTO! Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Aflitos, Vós que sois o Santo dos Desesperados, Vós que sois o Santo das causas urgentes; Protegei-me, ajudai-me, dai-me força, coragem e serenidade. Atendei ao meu pedido: (fazer o pedido com fé). Ajudai-me a superar estas horas difíceis, protegei-me de todos e de tudo que possam me prejudicar, protegei a minha família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvei-me a paz e a tranquilidade. Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu Santo nome a todos que tem fé. Obrigada. Confiante na sua proteção rezarei, Pai Nosso, Ave Maria. Alcançei a graça pedida e mandei publicar um milheiro em agradecimento ao SANTO EXPEDITO. Faça o seu pedido e mande publicar imediatamente esta oração; para que outras pessoas possam alcançar a graça. M.A.R.D.

Pregoeira Auto Center Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.898.799/0001-07 e no Município sob o nº 83138, estabelecido na Rua Amarelo de Almeida nº 1343 Bairro Poção - Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 1090, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. Fls. 399

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco SANDRO NOEL VILLAR, inscrito no CNPJ(MF) 00.664.564/0001-29 e no município sob nº 57.374, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 254 Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de série 3 de Número 120 e 145, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS ADÉLIA OLIVEIRA PIRES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.925.848/0001-10 e no Município sob o nº 20268, estabelecido na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 2.999 - Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a NOTA FISCAL DE SÉRIE 2, Nº 191, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

M.F MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.692.003/0001-82 Insc. Municipal 90453 estabelecida na rua do Catete, nº 90, JD Guanabara Cuiabá/MT Cep 78010-405, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 31/01/2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº 30, todas as vias que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ESTADO DE MATO GROSSO VÁRZEA GRANDE O Futuro começa agora Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 063/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital Nº. 063/2007, tendo como objeto: Aquisição de material de consumo, para realização da Campanha de Vacinação Poliomielite (Recurso TFVS), com realização prevista para o dia 23 de Agosto de 2007, às 10h00min min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 - V. Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande-MT, 09 de agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima Pregoeiro

Ca. Processo
Fls. 13
SEMA

CIE
Fls. 100

Perf Numero	PC	Tip	Valor Original	Emissao	Vencido	Baixa	Descontos	Abatimentos	R E C E B I M E N T O S	Juros	Multa	Corr. Monet	Valor Baixado	Rec. Antecip.	Saldo Atual	Motivo	Situacao	Port.
007-043249	01	GR	13.747,09	25/04/07	30/04/07	30/04/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.747,09	0,00	0,00	Normal	Carteira	001
007-055087	01	GR	5.207,40	08/08/07	31/08/07	22/08/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.207,40	0,00	0,00	Normal	Carteira	001
Totais :			18.954,49				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954,49	0,00	0,00			

TOTAL GERAL : 18.954,49



Hora Termino: 10:19:4

José Carlos Bezerra Lima
 Técnico de Atividade Ambiental
 Contador - Matrícula: 1326060012

CIE
Fls. 402

~~SEMA~~
Fls. 24-A
Rub. *all*
CIE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês
de fevereiro do ano de 2008, faço a estes autos o
encerramento do processo para abertura de novo volume. IV

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2008.

Daphne Adriane Silva

(nome e assinatura do funcionário que fez o encerramento do volume).

Daphne Adriane Silva
Bióloga - CRBIO 40.725/01-D
SEMA / MT